REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 29/2023

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação de Moradores na Sena; CNPJ 49.139.167/0001-27, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391 / 1998.

Salvador, 07 de março de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS

Justificativa

O Requerimento de utilidade pública em tela tem por objetivo a declaração do título de utilidade pública da Associação de Moradores na Sena, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 17/04/2021, com sede provisória localizada à Rua Curió, nº 59 - bairro Periperi - Salvador / Bahia - CEP: 40.720.272. A Associação de Moradores na Sena, foi fundada com tempo indeterminado de duração, aplicará seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificação ou qualquer vantagem pecuniária a associado, dirigente, mantenedores ou colaboradores. A Associação Sena tem objetivos fundamentais na promoção e desenvolvimento de ações em todas as áreas da assistência social, da educação, da arte e cultura, do esporte e lazer, do empreendedorismo e dos direitos sociais, contribuindo desta forma no desenvolvimento cognitivo dos jovens e na formação de futuros cidadãos. Face ao exposto, o presente requerimento de utilidade pública com a finalidade de declaração da utilidade pública da referida Associação de Moradores na Sena que tem papel relevante na promoção da inclusão social de comunidades carentes soteropolitanas por meio da educação, cultura, esporte, ambiental a inclusão e integração de pessoas, valorizando a diversidade. Diante dos motivos acima expostos, peço aos nobres pares o imprescindível apoio, para que possamos aprovar o presente requerimento de utilidade pública.

Salvador, 07 de março de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS